

## **GM Instaladora Eireli**

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

Ao Município de Xaxim – SC

REF: Edital de Pregão Presencial Nº 015/2022

### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, por equipe multi-tarefas de vigia, porteiro, merendeira, serviços gerais, asseio, conservação, varrição, jardinagem de vias públicas, parques, praça central e escolas visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra para atender as necessidades do Município de Xaxim

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

### APONTAMENTOS QUANTO À PLANILHA DE CUSTOS – EMPRESA AOT AMBIENTAL

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Prezados Senhores,

Eu, Paulo Cesar Safanelli, portador do RG 2.318.769 e CPF n.º 582.847.299-20, representante legal da empresa GM Instaladora Eireli, inscrita no CNPJ n.º 14.623.473/0001-50, com sede à Rua Frei Menandro Kamps, n. 298, Bairro Centro, no Município de Canoinhas/SC, declaro ter conferido a proposta e planilhas apresentadas pelas AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, CNPJ 10.338.548/0001-08, na qual verificamos o seguinte:

AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda,  
CNPJ 10.338.548/0001-08;

Não indicou o Sindicato da Categoria, o qual deve ser utilizado para prestação de serviços no estado de Santa Catarina, o “SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC” (SEAC/SC), que está estritamente vinculado aos:

- a) **INSS: Não cotou INSS**, custo obrigatório 20% (vinte por cento) incidente sobre o total da remuneração.

As empresas que exercem atividade de prestação de serviços prevista no § 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar nº 123/2006 estão legalmente obrigadas à tributação prevista no Anexo IV da referida Lei Complementar, cuja alíquota comum do Simples Nacional NÃO contempla a Contribuição Previdenciária Patronal – CPP, que deverá ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes.

## GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

O inciso VI do artigo 13 da citada Lei Complementar nº 123/2006 determina expressamente que, para as empresas que se dedicam às atividades de prestação de serviços referidas no § 5º-C do artigo 18, a CPP não está incluída no valor recolhido mensalmente mediante documento único de arrecadação, no caso, o Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS.

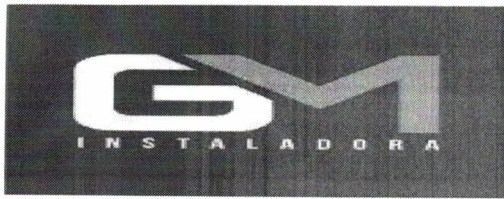
§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

- b) SESC OU SESI - Não Cotou.
- c) SENAI OU SENAC – Não Cotou.
- d) INCRA – Não cotou
- e) SALÁRIO EDUCAÇÃO – Não cotou
- f) SEBRAE: Não cotou
- g) IMPOSTOS: - Cotou impostos com benefícios do Simples Nacional.

O item 3 do edital determina expressamente a cotação dos valores para desenquadramento do Simples Nacional e que as planilhas devem ser elaboradas levando em consideração o regime de Tributação Lucro Real ou Presumido.

**GM Instaladora Eireli**

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000



## GM Instaladora Eireli

CNPJ 14.623.473/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.572.933  
(47) 3624 0107 - (47) 99925 0511  
E-mail: gm\_instaladora@hotmail.com  
licitacao@gminstala@gmail.com

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Considerando tratar-se de contratação de serviços mediante cessão de mão de obra, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações e nos artigos 112, 115, 117 e 118, da Instrução Normativa - RFB nº 971, de 13/11/2009 e alterações, a licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Simples Nacional, que, porventura venha a ser contratada, não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor, em decorrência da sua exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, art. 30, inciso II e art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2 As proponentes que estiverem enquadradas no regime tributário diferenciado do Simples Nacional deverão formular suas propostas desconsiderando os benefícios tributários deste regime (vedação previstas no art. 17, inciso XII, art. 30, inciso II e art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), elaborando suas propostas considerando o regime tributário de sua opção futura (Lucro Real ou Presumido).

3.3 As empresas que se enquadrarem nas hipóteses mencionadas nos itens 3.1 e 3.2 deverão renunciar aos benefícios tributários do regime a quem fazem jus por serem optantes do Simples Nacional, declarando expressamente que comunicarão o Órgão Fazendário competente, para fins de sua exclusão e enquadramento no regime tributário apropriado de acordo com a natureza do objeto licitado.

Diante de todo o exposto acima, a proposta apresentada pela empresa AOT Ambiental é totalmente inexecutável, não restando à esta Administração, outra alternativa a não ser a desclassificação da Proposta em análise.

Canoinhas, 12 de abril de 2022.

GM INSTALADORA LTDA  
CNPJ nº. 14.623.473/0001-50  
Paulo Cesar Safanelli  
RG n.º 2.318.769 SSP/SC  
CPF n.º 582.847.299-20.

## GM Instaladora Eireli

Rua Frei Menandro Kamps, 298 – Centro - Canoinhas/SC - CEP 89.460-000